



# **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024**

**PLANEJAMENTO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**

Curitiba, 29 de setembro de 2023.

## APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR) é uma Autarquia Especial Corporativa dotada de personalidade jurídica de direito público. Foi criado por legislação específica e possui estrutura, organização e funcionamento estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 9.295/46 e tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno nos termos da Resolução CRCPR nº 666, de 17 de setembro de 2008.

O Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs foi aprovado por meio da Resolução CFC nº. 1.543/2018, para o período de 2018 a 2027, sendo redefinida a Identidade Organizacional do Sistema CFC/CRCs, composta pela Missão, Visão e Valores, bem como reavaliou e atualizou os Objetivos Estratégicos, a qual será tratado neste documento, com o objetivo obter um processo contínuo de tomada de decisões baseadas no planejamento e na relação entre a organização e o ambiente interno e externo. Assim sendo, torna-se necessário a organização sistemática das atividades indispensáveis à execução dessas decisões, levando-se em conta os objetivos organizacionais e medindo-se o resultado alcançado em comparação às expectativas criadas, por meio de uma retroalimentação organizada.

Para que o Conselho possa desempenhar suas funções com critério e objetividade, é necessário que haja um planejamento orçamentário consistente, que estabeleça com clareza as prioridades da gestão, tais como: Quanto alocar nos projetos de fiscalização? Quais são as ações de registro e cobrança? Quantos eventos de educação continuada serão realizados e qual a previsão de profissionais participantes? Será que é preciso aumentar os investimentos em tecnologia? De onde virão os recursos para que a execução destes projetos seja possível?

O modelo de planejamento anual para a elaboração da Proposta Orçamentária pelo Sistema CFC/CRCs, consiste basicamente em duas fases: Definição dos projetos/atividades que serão realizados durante o exercício e a estimativa das receitas e fixação das despesas, que devem ser apresentadas de forma padronizada e discriminada, de acordo com as classificações contábeis. Considerando que os Conselhos de Contabilidade são entidades que não participam do Orçamento Geral da União, a proposta orçamentária é elaborada de acordo com normativos próprios, com base na legislação para as entidades públicas em geral.

Desta forma, o Plano de Trabalho foi elaborado em observância ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs e contém a definição dos objetivos, das metas, das ações e das prioridades estabelecidas pelo Gestor para a aplicação dos recursos em nível de programas, com o desígnio de obter resultados fixados para o exercício de 2024.

## SUMÁRIO

1.	VISÃO GERAL, QUANTOS SOMOS E LEGISLAÇÃO APLICADA .....	5
2.	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SISTEMA CFC/CRC .....	7
3.	PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 .....	10
3.1	DIRETRIZES ADOTADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 .....	11
3.2	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	12
3.3	PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS EM 2024 .....	13
3.3.1	GESTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL .....	13
3.3.2	GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO .....	14
3.3.3	GESTÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA .....	15
3.3.4	SUORTE E APOIO A ATIVIDADE FIM .....	16
3.4	ÁREAS RESPONSÁVEIS .....	16
3.5	PROJETOS E ATIVIDADES .....	17
3.6	PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) .....	19
4.	ORÇAMENTO ANUAL .....	20
4.1	ESTIMATIVA DE RECEITA .....	20
4.1.1	RECEITAS CORRENTES .....	20
4.1.2	RECEITAS DE CAPITAL .....	24
4.1.3	DEMONSTRATIVOS DA COMPOSIÇÃO DA RECEITA .....	25
4.2	FIXAÇÃO DAS DESPESAS .....	26
4.2.1	DESPESAS CORRENTES .....	26
4.2.2	DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS .....	28
5.	CONCLUSÃO .....	29
	ANEXOS .....	30
•	Anexo 01: Relatório de Previsão da Receita .....	30
•	Anexo 02: Planilha de Fixação da Despesa .....	36
•	Anexo 03: Plano de Contratações Anual .....	42
•	Anexo 04: Orçamento Analítico – Receitas e Despesas .....	57
•	Anexo 05: Relatório de Controle de Projetos/Atividades – Completo .....	63
•	Anexo 06: Relatório de Controle de Projetos/Atividades – Sintético .....	140
•	Anexo 07: Planilha de Previsão de Cursos, Eventos e Convênios .....	142

## 1. VISÃO GERAL, QUANTOS SOMOS E LEGISLAÇÃO APLICADA

Os Conselhos de Contabilidade, integram o Sistema CFC/CRCs e são Autarquias Especiais Corporativas dotadas de personalidade jurídica de direito público. Os Conselhos de Contabilidade são regidos por legislação específica e possuem estrutura, organização e funcionamento estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 9.295/46 e regulamentados pela Resolução CFC nº 1.612, de 11 de fevereiro de 2021, que aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade e tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno.

Destaca-se também que os Conselhos Regionais de Contabilidade são entidades de fiscalização do exercício profissional, com autonomia administrativa e financeira, que possuem como finalidade precípua, dentre outras, o de registrar os profissionais da contabilidade e organizações contábeis; orientar e fiscalizar o exercício da profissão contábil; e promover a educação continuada, buscando assegurar à sociedade serviços profissionais executados em obediência à princípios éticos e técnicos, nos termos da legislação em vigor.

### O CRC EM NÚMEROS - QUANTOS SOMOS?



## LEGISLAÇÃO

Os procedimentos e as orientações constantes deste planejamento, estão amparados nos seguintes normativos:

- ✓ Lei n.º 4.320/64, quanto aos itens estabelecidas na norma com aplicabilidade aos Conselhos;
- ✓ Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs e alterações;
- ✓ Resolução CFC n.º 1.543/2018 que aprova o planejamento estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027;
- ✓ Resolução CFC n.º 1.612/2021 que trata do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade;
- ✓ Instrução Normativa IN/VPCI Nº 01/2023 que trata das diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para 2024;
- ✓ Outras bases normativas que regulamentam as atividades e operacionalização dos Conselhos.

## 2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SISTEMA CFC/CRC

O Planejamento Estratégico foi implementado para o Sistema CFC/CRCs como uma ferramenta de gestão a qual envolve a missão, os valores e a visão da instituição nas decisões da alta administração, especialmente quanto a forma de gerenciar e aplicar os recursos para a construção e a consolidação da imagem dos Conselhos de Contabilidade, como um órgão de apoio aos contabilistas e de proteção para a sociedade.

Para tanto, foram desenvolvidos instrumentos para a elaboração do planejamento, que servem como base para a retroalimentação da execução, bem como, ferramentas de monitoramento que compreendem desde a avaliação do que está sendo proposto, até a definição das estratégias que combinem com diferentes meios de comunicação interna e externa.

### Missão

A missão simboliza do componente que determina o propósito institucional, expressando a sua razão de ser e identificando o alcance de suas ações em termos de serviços e clientes.



#### Missão

- Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

### Visão

A visão de futuro expressa a situação desejada para a entidade e seu contexto de atuação a longo prazo.



#### Visão

- Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

### Valores

Os valores são princípios éticos que norteiam todas as ações para atingir os objetivos estratégicos.

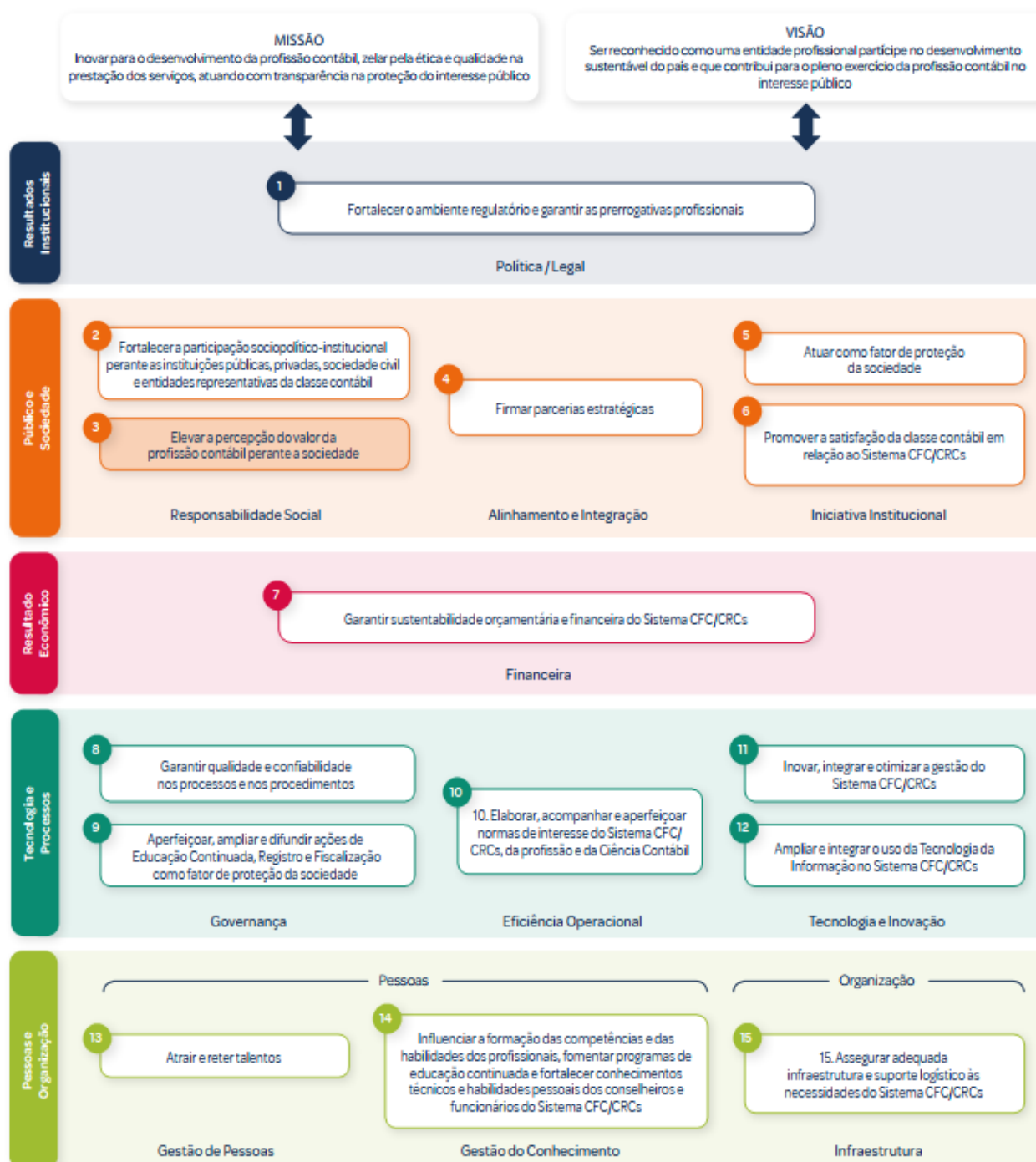


#### Valores

- Ética, Excelência, Confiabilidade e Transparência.

O Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para o decêndio 2018/2027, foi aprovado por meio da Resolução CFC n.º 1.543, de 16 de agosto de 2018, alterada pela Resolução CFC n.º 1.676/2022. É constituído de 15 objetivos estratégicos conforme demonstrado no Mapa Estratégico a seguir:

## MAPA ESTRATÉGICO DO SISTEMA CFC/CRCs



## PILARES DA GESTÃO

Conforme demonstrado na imagem anterior, o Mapa Estratégico é dividido em 5 (cinco) perspectivas, as quais representam os pilares para atingir os objetivos estratégicos de sistema:

### Resultados Institucionais:

- Indica os resultados pré-estabelecidos perante as partes interessadas, de forma a fortalecer o ambiente regulatório e garantir as prerrogativas profissionais;

### Público e Sociedade:

- Descreve as formas nas quais o valor deve ser monitorado para gerar satisfação à classe contábil em relação ao Sistema CFC/CRCs, bem como para atender as expectativas da sociedade;

### Resultado Econômico:

- Indica se a estratégia da organização, implementação de ações e a execução, estão contribuindo para garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs;

### Tecnologia e Processos:

- Definem o que a organização deve fazer nos aspectos de investimento e inovação em tecnologia e redesenho dos processos internos de forma a garantir a qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos;

### Pessoas e Organização:

- Identifica a necessidade de fomentar programas de formação, de habilidades e de competências bem como, assegurar o funcionamento de uma infra-estrutura e logística necessárias para gerar crescimento e melhorias do Sistema CFC/CRCs.

### 3. PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

O Conselho Regional de Contabilidade do Paraná realiza anualmente um planejamento minucioso de seus programas, projetos e atividades, pautado em uma análise sistemática de dados para prever a receita. Esse processo visa aprimorar o desempenho financeiro, orçamentário e econômico, possibilitando um maior controle da gestão.

O Plano de Trabalho e os estudos para a elaboração do orçamento são peças fundamentais dos instrumentos de planejamento do Sistema CFC/CRCs. Esses instrumentos têm como objetivo orientar a trajetória a ser seguida para cumprir a missão e alcançar os objetivos, delineando as principais ações a serem executadas ao longo dos exercícios.

Ressalta-se que a base orçamentária desempenha um papel crucial na gestão do planejamento e dos aspectos financeiros da Administração Pública, conforme preconizado pelos artigos 165 a 169 da Constituição Federal. Nesse contexto, o Plano de Trabalho e o Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná representam informações essenciais para o monitoramento das ações delineadas nos projetos e das atividades planejadas para o exercício de 2024. Esses instrumentos foram cuidadosamente alinhados para servirem como ferramentas de programação e controle do planejamento.

Dessa forma, garantimos que a execução dos projetos e atividades esteja em conformidade com as melhores práticas de governança, visando atingir os objetivos de forma coordenada com as normas e regulamentos pertinentes à gestão orçamentária e financeira.

Desta forma, a Proposta Orçamentária compreende:

- Definição dos objetivos, das metas e das prioridades estabelecidas pela gestão para a aplicação dos recursos em termos de programas e objetivos estratégicos, os quais serão executados no exercício seguinte;
- Detalhamento dos programas em projetos e atividades;
- Previsão das receitas a serem arrecadadas no exercício de 2024; e
- Fixação das despesas para atender os objetivos e as prioridades da gestão, conforme os projetos e atividades predefinidos no planejamento.

### **3.1 DIRETRIZES ADOTADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Com a finalidade de atingir as diretrizes estratégicas para o exercício de 2024, a gestão avaliou a situação organizacional e financeira da entidade, identificando os pontos fracos e os pontos fortes, bem como, as oportunidades e os desafios para as implementações necessárias, por meio dos projetos a serem executados.

Desse modo, as prioridades para o ano de 2024, estão elencadas a seguir:

- a) Implementar técnicas avançadas de auditoria e análise de dados para aprimorar a fiscalização do exercício profissional contábil, garantindo o cumprimento das normas éticas e legais, com foco na proteção da sociedade;
- b) Ações inovadoras de registro que resultem no cadastramento de novos profissionais e organizações contábeis e, ainda, proporcionem a atualização dos dados dos usuários ativos;
- c) Expandir o programa de cursos técnicos gratuitos para profissionais registrados, abrangendo temas relevantes e promovendo o constante aprimoramento dos serviços contábeis.;
- d) Investir na formação e capacitação contínua dos colaboradores e conselheiros, adaptando-se às mudanças na legislação e promovendo o desenvolvimento de habilidades pessoais e profissionais;
- e) Continuar investindo em tecnologia da informação para atender ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação, visando melhorar a eficiência dos serviços oferecidos;
- f) Contratar ferramentas de tecnologia da informação que promovam processos sustentáveis, comunicação eficiente e agilidade nas operações internas;
- g) Implementar ações estratégicas de cobrança e métodos inovadores para maximizar os resultados financeiros e reduzir a inadimplência;
- e) Promover iniciativas que reforcem a responsabilidade do CRCPR com a comunidade e o meio ambiente, demonstrando um compromisso genuíno com práticas sustentáveis;
- i) Elaborar o "Plano Anual de Contratações" alinhado aos projetos do Plano de Trabalho e Orçamento, consolidando as contratações planejadas para o exercício subsequente;
- j) Promover a divulgação de todas as ações realizadas pelo CRCPR por meio de mídias sociais, websites e outros canais de comunicação, prestando contas à comunidade contábil e aumentando a conscientização;
- k) Expandir e fortalecer parcerias com instituições de ensino para ampliar o alcance e impacto das ações do CRCPR;
- l) Promover campanhas que destaquem a importância da contabilidade e valorizem a contribuição dos profissionais para o desenvolvimento econômico e social;
- m) Estimular práticas inovadoras na prestação de serviços contábeis, incentivando o uso de tecnologias emergentes para melhorar a qualidade e a eficiência.

### 3.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os valores previstos nos objetivos estratégicos correspondem aos resultados que o Sistema CFC/CRCs busca para atingir em cada uma das perspectivas da sua estratégia.

Nesse contexto, cada projeto/atividade está vinculado a um objetivo estratégico, e exercem um papel importante como ferramenta de monitoramento das ações adotadas no exercício. Desse modo, o somatório dos objetivos estratégicos, previstos para o exercício de 2024, está demonstrado a seguir:

Elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade

#### QUADRO 1 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Seq.	Objetivo Estratégico	Valor Previsto
1	Fortalecer a participação sociopolítico-institucional perante as instituições públicas, privadas, sociedade civil e entidades representativas da classe contábil	270.922,50
2	Elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade	371.300,00
3	Firmar parcerias estratégicas	0,00
4	Atuar como fator de proteção da sociedade	691.584,33
5	Promover a satisfação da classe contábil em relação ao Sistema CFC/CRCs	46.365,00
6	Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs	6.551.560,00
7	Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos	0,00
8	Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de Educação Continuada, Registro e Fiscalização como fator de proteção da sociedade	1.194.766,17
9	Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do Sistema CFC/CRCs, da profissão e da Ciência Contábil	308.870,00
10	Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs	723.210,00
11	Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs	581.700,00
12	Atrair e reter talentos	12.810.436,00
13	Influenciar a formação das competências e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs	820.702,00
14	Assegurar adequada infraestrutura e suporte logísticos às necessidades do Sistema CFC/CRCs	2.701.584,00
	<b>TOTAL</b>	<b>27.073.000,00</b>

Com relação ao objetivo estratégico 04 – Firmar parcerias estratégicas, o CRCPR tem por meta manter as parcerias já existentes com instituições de interesse da classe contábil e órgãos públicos e, ainda, celebrar novas parcerias, as quais são sempre delineadas buscando trazer benefícios a esta Casa e aos profissionais contábeis, tendo sempre como premissa não incorrer em ônus para o Conselho Regional. E sobre o objetivo estratégico 08 - Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos, o CRCPR mantém o projeto 1003 – Atualização e Manutenção Cadastral, através do qual busca manter atualizado seu cadastro de profissionais e organizações contábeis através de campanhas divulgadas em seu site e redes sociais, contudo sem ônus a esta Casa.

### **3.3 PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS EM 2024**

Os programas do Sistema CFC/CRCs foram definidos de acordo com as perspectivas de atuação e atribuições básicas dos Conselhos estabelecidas em lei, tais como: efetuar o registro dos profissionais da contabilidade e organizações contábeis; fiscalizar e orientar o exercício da profissão contábil; aplicar os programas de educação continuada, buscando assegurar à sociedade a prestação de serviços profissionais em observância aos princípios técnicos e éticos, dentre outros.

Desta forma os projetos e atividades do Conselho estão alinhados também com estas perspectivas de atuação e a sua integração permite o monitoramento alinhado aos objetivos institucionais, possibilitando assim ter uma visão sistêmica dos gastos distribuídos por programa, conforme demonstrado a seguir:

#### **QUADRO 2 – PROGRAMAS DE GESTÃO**

<b>Programa</b>	<b>Orçamento</b>
Gestão de Registro Profissional	1.071.950,00
Gestão de Fiscalização	14.264.019,00
Gestão de Educação Continuada	2.198.035,00
Suporte e Apoio a Atividades Fins	9.538.996,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.073.000,00</b>

#### **3.3.1 GESTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

O CRCPR, observa as normativas legais do sistema CFC/CRCs, Decreto Lei nº 9295/46, resoluções internas para a homologação de registros de profissionais e organizações contábeis.

Sua competência consiste em processar (registrar) organizar, homologar, manter, restabelecer, cancelar e baixar os registros de profissionais contábeis na categoria – contador e técnico em contabilidade e de organizações contábeis.

Ainda este CRCPR, tem a competência de colaborar com a emissão de carteiras físicas e digitais para profissionais contábeis.

Nossa missão institucional, está distribuída em projetos e programas de gestão de registro e relacionamento:

- ✓ Registrar e homologar registros aos profissionais contábil (contador e técnico em Contabilidade) e organizações contábeis, de acordo com as Resoluções CFC e demais regulamentações vigentes no país;
- ✓ Confeção e entrega de carteiras de identidade profissional, entrega na sede e delegacias regionais podendo ser em sessão solene ou não;

- ✓ Incentivar estudantes de Ciências Contábeis, através do projeto contador do Amanhã, em parceria com instituições de ensino sobre assuntos da profissão, sua respeitabilidade e grandeza junto a sociedade brasileira;
- ✓ Reconhecer e homenagear os profissionais que labutam e fazem histórias de trabalho ao longo das suas carreiras profissionais, os que exercem a profissão a mais de 50 anos e aqueles que já possuem mais de 70 anos de idade e ainda encontram-se atuando na profissão contábil;
- ✓ Estar sempre presente nas mídias sociais, esclarecendo os profissionais e a sociedade brasileira sobre a obrigatoriedade do registro profissional aqueles que atuam na área contábil;
- ✓ Buscar a inovação e evolução tecnológica visando a melhoria contínua em nosso atendimento seja ele presencial ou virtual com eficiência, eficácia, efetividade e excelência nos serviços prestados à sociedade.

### **3.3.2 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO**

De acordo com o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, são competências dos CRCs, observadas as diretrizes estabelecidas pelo CFC, desenvolver ações necessárias à fiscalização do exercício profissional.

Assim, em cumprimento a este dispositivo legal, o Conselho Regional desenvolve ações fiscalizatórias, por meio de ações planejadas, de caráter preventivo e ostensivo, de forma a verificar se os profissionais estão habilitados e registrados para o exercício da função contábil e se atendem aos princípios éticos que regem a profissão.

Para o exercício 2024, as seguintes ações nos projetos do programa Gestão de Fiscalização, estão incluídas no seu planejamento:

- ✓ Aprimorar as parcerias com entidades públicas e privadas com a finalidade de realizar cruzamento de dados, atualmente dispomos de convênios com a Secretaria do Estado da Fazenda do PR e Junta Comercial do Paraná.
- ✓ Renovar o convênio firmando com Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, buscando refinar os critérios de pesquisa de dados públicos voltados a CNPJ que oferecem serviços de contabilidade.
- ✓ A manutenção dos convênios e acordos de cooperação técnica proporcionam uma gama de informações de extrema importância e relevância para o desenvolvimento das atividades fiscalizatórias;
- ✓ Dar continuidade aos trabalhos decorrentes das informações oriundas dos convênios e acordos firmados pelo CFC (Receita Federal e Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia), visando coibir o oferecimento de serviços contábeis por empresas não registradas, bem como, o exercício irregular da profissão contábil por leigos (não habilitados).
- ✓ Realizar encontros virtuais, lives, e/ou reuniões presenciais junto as delegacias regionais da base fiscalizada objetivando o esclarecimento das ações fiscalização, bem como, apresentar e discutir os dados estatísticos da fiscalização – Abertura de Fiscalização;
- ✓ Realizar diligências na forma eletrônica, bem como, em casos especiais e de maior relevância de forma presencial mediante a visita in loco do Inspetor Fiscal;
- ✓ Intensificar o uso do Projeto Plantão Fiscal Itinerante do CRCPR onde são feitas diligências in loco nas regiões onde a fiscalização vem desenvolvendo suas atividades;
- ✓ Manter o contingente de pessoal atualmente existente, visando a execução das atividades e trabalhos planejados;

- ✓ Realizar reuniões mensais para julgamento dos processos éticos disciplinares;
- ✓ Intensificar a fiscalização relativa ao exercício irregular da profissão, seja por profissionais sem registros ou leigos sem habilitação;
- ✓ Realizar ações de fiscalização preventiva mediante a utilização das mídias sociais do CRCPR (remessa de informações relativas as ações da fiscalização); criar e aprimorar projetos vinculados à fiscalização educativa – Projeto Primeiros Passos; Fiscalizações em Debate e Respostas de Perguntas à fiscalização;
- ✓ Realizar reuniões regionalizadas visando difundir as ações da fiscalização, bem como, tirar dúvidas dos profissionais contábeis quanto as atividades desenvolvidas pelo CRCPR – Projeto Bate Papo com a Fiscalização;
- ✓ Monitoramento mensal das ações de fiscalização e emissão de relatórios relativos aos trabalhos executados;
- ✓ Utilizar o perfil digital do CRCPR específico para as atividades fiscalizatórias “Fiscal Digital” como ferramenta de trabalho tanto de forma ativa como reativa nas redes sociais do Facebook; Instagram e LinkedIn;
- ✓ Realizar a fiscalização reativa nos termos da Res. CFC 1589/20 avaliando de forma detida as Denúncias, Comunicações de Irregularidades e Representações.

### **3.3.3 GESTÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA**

O Programa de educação continuada, foi regulamentado com a aprovação da Lei n.º 12.249/10, que conferiu aos Conselhos de Contabilidade a finalidade de promover a Educação Continuada aos Profissionais da Contabilidade.

Nesse sentido, o Regional planejou para 2024, a realização de cursos e palestras aos profissionais da área contábil, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento profissional, conforme projetos específicos para a previsão dos custos, descrição dos objetivos e metas, bem como para o acompanhamento das ações. A previsão de recursos a serem aplicados é de R\$ 1.334.972,00 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais).

O programa de Gestão de Educação Continuada contempla as seguintes ações:

- ✓ Promover no mínimo 12 (doze) reuniões da comissão de educação profissional continuada;
- ✓ Realizar a análise de 100 % dos processos de credenciamentos de capacitadora e de cursos e eventos destinados ao programa de educação profissional continuada de conformidade com a NBC PG 12 R3
- ✓ Firmar parcerias com entidades públicas e privadas com a finalidade de realizar o Seminário/fóruns /Encontro e Ciclo de Estudos Contábeis do Paraná – CECOP Elencados no Projeto 3013)
- ✓ Ampliar a divulgação dos eventos de capacitação
- ✓ Apoiar a realização de aproximadamente 20 eventos na área contábil
- ✓ Possibilitar a participação de todos os conselheiros no 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade (Bal. Camboriú-SC)
- ✓ Possibilitar a participação de delegados e colaboradores em eventos voltados a classe contábil.
- ✓ Promover durante o exercício de 2024, reuniões e eventos da mulher contabilista
- ✓ Promover cursos e palestras na modalidade online (Escola Técnica Básicas, Intermediárias Avançadas, Escola Normas Contábeis, Escola de Formação de Lideranças, Escola Técnica Contabilidade Pública, Escola Técnica das Cooperativas, Escola Técnica ESG, Escola Técnica de

Perícia, de Auditoria e Diálogos com a fiscalização.

### **3.3.4 SUPORTE E APOIO A ATIVIDADE FIM**

O “Programa de Suporte e Apoio a Atividade Fim” contempla as despesas administrativas e operacionais e que não se traduzem de forma específica com os programas citados nos itens anteriores, a exemplo dos projetos que fomentam a capacitação dos empregados, projetos de investimentos (equipamentos, reformas, mobiliário e outros), das despesas financeiras e tributárias, dentre outros.

Ainda com a finalidade fomentar ações de sustentabilidade e agilidade nos procedimentos, destacam-se nesse programa:

- ✓ Os investimentos em tecnologia da informação previstos no PDTI – Plano de Desenvolvimento em Tecnologia da Informação;
- ✓ Busca de maior celeridade no atendimento das demandas das áreas internas;
- ✓ Implantação de sistema de geração fotovoltaica na sede do CRCPR, no âmbito da promoção de ações de sustentabilidade, visando o aproveitamento da energia solar, resultando na redução dos gastos anuais com energia elétrica.
- ✓ Acompanhar a execução do Plano de Contratações Anuais;
- ✓ Monitorar a implementação da governança organizacional;
- ✓ Fomentar a realização de capacitação contínua dos empregados através do Plano Anual de Treinamentos (PAT) e o Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL);

### **3.4 ÁREAS RESPONSÁVEIS**

Os “projetos” e “atividades” fazem parte do processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, de forma que haja sinergia nas ações a serem implementadas com as diretrizes da gestão. Para tanto seguindo o que está definido na estrutura dos Conselhos os projetos e atividades foram segregados de acordo com as “Vice-presidências”, as quais são regimentalmente responsáveis pelo seu monitoramento e controle.

Ressalta-se que este mecanismo de controle vincula os projetos, de forma imprescindível, para uma “Área Responsável”, de acordo com a particularidade das ações a serem desenvolvidas no projeto e deve nortear o desenvolvimento de todas as atividades propostas pelos Conselhos de Contabilidade, conforme demonstrado a seguir:

**QUADRO 3 – REPRESENTATIVIDADE POR ÁREA DE TRABALHO**

<b>Área Responsável</b>	<b>Orçamento</b>
Vice-presidência de Administração e Finanças	24.548.796,33
Vice-presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina	218.728,67
Vice-presidência de Registro	543.300,00
Vice-presidência de Desenvolvimento Profissional	1.762.175,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.073.000,00</b>

### 3.5 PROJETOS E ATIVIDADES

De acordo com a Cartilha do Plano de Trabalho e Orçamento (2017, p. 7), elaborada pelo Conselho Federal de Contabilidade, conceitua-se *projeto* como:

*“instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento dos atos de gestão”.*

Nesse sentido, para o cumprimento das diretrizes estabelecidas para o exercício de 2024 foram previstos 42 projetos e atividades, os quais possuem definição das ações a serem realizadas e metas a serem cumpridas, alocados nos Programas de Gestão de Registros, Gestão de Fiscalização, Gestão de Educação Continuada e de Suporte a Atividades Fins, conforme item 3.3.

Os Desta forma, apresenta-se o plano de trabalho para o exercício de 2024, com as seguintes proposições:

- 10 Projetos – tem uma característica não rotineira, com início, meio e fim, para a sua execução; e
- 32 Atividades – fazem parte das rotinas administrativas e operacional, sendo realizadas de modo contínuo e permanente.

A seguir, apresenta-se a relação dos projetos e atividades a serem realizados no exercício de 2024:

#### QUADRO 4 – PROJETOS E ATIVIDADES

Número	Projeto/Atividade	Programa	Orçamento
1001	Registro De Profissionais E Organizações Contábeis	Gestão De Registro Profissional	43.300,00
1003	Atualização E Manutenção Cadastral	Gestão De Registro Profissional	0,00
1005	Cobrança Administrativa E Judicial - Profissionais E Organizações Contábeis	Gestão De Registro Profissional	500.000,00
1007	Apoio As Delegacias E Representações	Gestão De Registro Profissional	528.650,00
2001	Fiscalização Das Organizações Contábeis E Dos Profissionais De Contabilidade	Gestão De Fiscalização	187.848,67
2002	Fiscalização Das Empresas Não Contábeis	Gestão De Fiscalização	30.880,00
2006	Campanhas Institucionais	Gestão De Fiscalização	250.000,00
2007	Reuniões Regimentais	Gestão De Fiscalização	691.584,33
2008	Comissões Institucionais	Gestão De Fiscalização	308.870,00
2012	Relacionamento Institucional - Parcerias Estratégicas	Gestão De Fiscalização	0,00
2013	Pessoal, Encargos E Benefícios	Gestão De Fiscalização	12.794.836,00

3001	Educação Continuada - Auditores E Demais Profissionais Obrigados	Gestão De Educação Continuada	34.950,00
3003	Relacionamento Institucional Com Entidades Nacionais E Internacionais	Gestão De Educação Continuada	0,00
3005	Apoio À Realização De Eventos Da Área Contábil	Gestão De Educação Continuada	210.000,00
3007	Participação Dos Conselheiros Em Eventos Nacionais E Internacionais	Gestão De Educação Continuada	176.600,00
3008	Participação De Delegados E Colaboradores Em Eventos	Gestão De Educação Continuada	90.600,00
3010	Cfc/Crc Em Um Dia	Gestão De Educação Continuada	46.365,00
3011	Projeto Mulher Contabilista	Gestão De Educação Continuada	88.666,50
3013	Promover A Educação Continuada - Encontros / Seminários / Fórum / Jornadas	Gestão De Educação Continuada	505.845,00
3014	Promover A Educação Continuada - Cursos E Palestras	Gestão De Educação Continuada	426.892,50
3015	Seminários E Reuniões Voltados À Gestão Do Sistema Cfc/Crcs	Gestão De Educação Continuada	194.560,00
3016	Representação Institucional Em Eventos Nacionais	Gestão De Educação Continuada	165.400,00
3017	Comunicação Institucional	Gestão De Educação Continuada	121.300,00
3018	Publicações Técnicas E Institucionais	Gestão De Educação Continuada	120.000,00
3020	Representação Institucional Em Eventos Internacionais	Gestão De Educação Continuada	16.856,00
5001	Serviços Administrativos	Suporte E Apoio A Atividades Fins	1.306.000,00
5002	Tecnologia Da Informação	Suporte E Apoio A Atividades Fins	571.700,00
5004	Qualidade De Vida No Trabalho	Suporte E Apoio A Atividades Fins	15.600,00
5005	Capacitação E Desenvolvimento De Recursos Humanos	Suporte E Apoio A Atividades Fins	188.552,00
5006	Comunicação E Telecomunicações	Suporte E Apoio A Atividades Fins	149.000,00

5007	Aquisição, Construção, Instalação E Reforma De Sede E Subsede	Suporte E Apoio A Atividades Fins	25.000,00
5008	Modernização E Manutenção Da Estrutura Física	Suporte E Apoio A Atividades Fins	807.284,00
5009	Aquisição De Máquinas E Equipamentos, Móveis E Utensílios	Suporte E Apoio A Atividades Fins	15.000,00
5010	Modernização Do Parque De Informática (Hardware E Software)	Suporte E Apoio A Atividades Fins	10.000,00
5011	Aquisição De Veículos	Suporte E Apoio A Atividades Fins	10.000,00
5012	Manutenção, Conservação e Locação De Veículos	Suporte E Apoio A Atividades Fins	26.500,00
5013	Aquisição De Bens De Consumo	Suporte E Apoio A Atividades Fins	362.800,00
5014	Contribuição Regimental	Suporte E Apoio A Atividades Fins	4.336.060,00
5015	Despesas Financeiras	Suporte E Apoio A Atividades Fins	45.500,00
5016	Obrigações Legais	Suporte E Apoio A Atividades Fins	1.670.000,00
5018	Ações De Responsabilidade Socioambiental	Suporte E Apoio A Atividades Fins	0,00
5028	Governança Da Informação	Suporte E Apoio A Atividades Fins	0,00
TOTAL			27.073.000,00

### 3.6 PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

O Plano de Contratações Anual é um documento que consolida de forma sistematizada as contratações e renovações que o Conselho pretende realizar ou prorrogar, no exercício subsequente.

Com o levantamento prévio das contratações, pretende-se dispor de dados e informações gerenciais que permitirão à gestão obter um melhor planejamento das aquisições, bem como, das renovações contratuais, além de melhorias na governança e maior transparência e controle, considerando que o “plano de contratação anual” é um documento divulgado, obrigatoriamente, no portal do Conselho. Além disso, permite o alinhamento ao planejamento orçamentário anual.

Para a elaboração do Plano de Contratação Anual foram realizadas reuniões com as áreas demandantes e a de Licitações/Compras. Também foi verificado o alinhamento do plano à previsão constante na proposta orçamentária. Ressalta-se que após a homologação da proposta orçamentária pelo CFC, o Presidente do CRC procederá à aprovação do PCA por meio de Portaria.

Dessa forma, com o objetivo de alinhar o Plano de Contratações Anual ao Plano de Trabalho, foi elaborado o Anexo 03 - Plano de Contratações Anual, que contém todas as contratações de bens e serviços que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, vinculados aos projetos constantes no Plano de Trabalho.

## 4. ORÇAMENTO ANUAL

A elaboração do orçamento anual visa atender aos itens da Lei nº 4.320/64, que estatui normas acerca do controle orçamentário, dentre outros. As regras específicas para o Sistema CFC/CRCs, estão regulamentadas por meio da Resolução CFC nº 1.161/09, e as orientações anuais estão previstas na Instrução Normativa – IN VPCI Nº 01/2023.

Desta forma, o orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná está alinhado aos princípios orçamentários que visam estabelecer regras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência aos processos de elaboração, execução e controle do orçamento público.

O valor proposto do orçamento para o exercício financeiro de 2024 foi estimado em R\$ 27.073.000,00 (vinte e sete milhões e setenta e três mil reais) conforme detalhado nos próximos tópicos.

### 4.1 ESTIMATIVA DE RECEITA

As receitas correntes com anuidades, multas, juros e dívida ativa foram estimadas de acordo com a previsão de arrecadação até julho de 2023 e a projeção de arrecadação de agosto a dezembro, com base na média dos últimos três exercícios.

As variáveis que serviram de base para os cálculos foram: valor da anuidade de acordo com a Resolução CFC nº 1.636/2021, número de profissionais ativos, expectativa de novos registros e, concomitantemente, baixas de registros, índice de inadimplência geral com base nos últimos anos, média histórica de arrecadação com multas, juros e receitas diversas.

De acordo com essa metodologia de cálculo, alinhado ao cenário econômico, e de primarmos pela prudência na administração dos recursos, as receitas estimadas para 2024 foi no montante de R\$ 27.073.000,00 (vinte e sete milhões e setenta e três mil reais), que representa uma redução de 7,13% em relação ao orçamento aprovado para o exercício de 2023. Contudo, se considerarmos que não estão sendo previstas receitas de capital para o exercício de 2024, a comparação desta previsão com as receitas correntes do exercício de 2023 aponta uma variação positiva de 1,54%.

Os recursos previstos no orçamento apresentam receitas próprias, oriundas das atividades de registro e fiscalização e as receitas vinculadas, cujos repasses são oriundos do CFC, para execução de projetos de educação continuada e de investimentos, inscrições em eventos e patrocínios.

Ainda em cumprimento ao art. 11 da Lei nº 4.320/64, as receitas foram segregadas em Receitas Correntes e Receitas de Capital, e serão detalhadas nos próximos tópicos.

#### 4.1.1 RECEITAS CORRENTES

De acordo com o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, conceitua-se *receitas correntes* como:

*“as oriundas de contribuições dos contabilistas e organizações contábeis, receitas patrimoniais, receitas de serviços e outras de natureza semelhante, bem como as transferências recebidas para atender às despesas de custeio”.*

De acordo com o Plano de Contas do Sistema CFC/CRC, as receitas correntes apresentam a seguinte classificação:

**Receitas de Contribuições:** são recursos oriundos das anuidades dos profissionais e organizações contábeis.

**Exploração de Bens e Serviços:** compreende as receitas oriundas de aluguéis, recebimento de dividendos de ações de sua titularidade, emolumentos com inscrições, expedições de carteiras e certidões, patrocínios e publicidade inscrições, dentre outros

**Receitas Financeiras:** são representadas pelas multas, juros de mora e atualização monetária sobre anuidades e multas e pelos rendimentos decorrentes de aplicações financeiras.

**Receitas de transferências:** são receitas de subvenções provenientes de acordos firmados com o Conselho Federal de Contabilidade, valores decorrentes de repasse de percentual sobre a taxa de inscrição do Exame de Suficiência, bem como as receitas oriundas da emissão da carteira de identidade profissional, cujos recursos também são compartilhados como os CRCs.

**Outras Receitas Correntes:** as receitas classificadas neste grupo decorrem de multas por ausência nas eleições, multas de infrações, indenizações, restituições e receitas não identificadas.

#### **a) METODOLOGIA DE CÁLCULO**

O valor do orçamento para o exercício de 2024 tem como base a realização da receita até o mês de julho do exercício vigente, projetando-se os meses de agosto a dezembro de acordo com a média dos anos de 2020 a 2022.

Uma outra variável que refletiu na arrecadação do Conselho se refere ao aumento de registro profissionais, sobre o que destacamos:

O registro profissional junto ao CRCPR é condicionado a aprovação em exame de suficiência, sendo percebida diminuição na média de aprovados do Paraná como mostra o quadro abaixo:

#### **QUADRO 5 – APROVAÇÃO EM EXAME DE SUFICIÊNCIA**

Ano	Percentual de Aprovados no Exame de Suficiência	
	1ª Edição	2ª Edição
2021	24,97	26,98
2022	25,91	24,26
2023	21,04	-

Fonte: CFC

Outro fator que tem impacto neste contexto é o envelhecimento do quadro de profissionais ativos, se considerarmos que a partir do momento em que completa 71 anos, o profissional é isento da anuidade.

Por outro lado, este CRCPR, ao longo dos últimos 3 exercícios vem utilizando informações recepcionadas de convênios firmados com outras entidades e com o CFC (convênios) para identificar pessoas que atuam na área contábil sem o devido registro junto ao CRCPR, o que impulsionou significativamente o número de registro tanto de profissionais como de organizações contábeis.

Nossa projeção para o ano de 2024 considerou a média dos últimos 3 exercícios anteriores, além das variáveis acima apresentadas. Nossa meta para registros novos profissionais é de 1.155 e 400 organizações contábeis, e baixas de registro profissionais de 1.145 e organizações contábeis 155.

#### QUADRO 6 – REGISTROS DE PROFISSIONAIS

##### Registros de Profissionais

Tipo	2021	2022	2023 - Até agosto
Novo	1255	1325	842
Restabelecimento	365	371	245

Fonte: Divisão de Registro e Relacionamento do CRCPR

#### QUADRO 7 – BAIXA DE REGISTROS PROFISSIONAIS

Tipo	2021	2022	2023 - Até agosto
Solicitação e Transferência	1144	1021	837
Falecimento	127	113	130

Fonte: Divisão de Registro e Relacionamento do CRCPR

#### QUADRO 8 – PROFISSIONAIS ISENTOS POR IDADE – MAIS DE 71 ANOS

Tipo	2021	2022	2023 - Até agosto
Isentos	201	219	164

Fonte: Divisão de Registro e Relacionamento do CRCPR

No mês de agosto de 2023 o CRCPR possui 2.353 ativos com mais de 71 anos, representando 6,82% do total ativos de profissionais (34.508).

#### Organizações Contábeis

Este CRCPR tem obtido sucesso quanto ao registro de organizações contábeis, devido à utilização de inteligência artificial, convênios com instituições como o IBPT, CFC, Receita Federal, Serpro e a atuação da fiscalização do regional que tem feito um trabalho efetivo.

Para o ano de 2024, projetamos um crescimento menor em relação aos anos anteriores, devido ao departamento de fiscalização já ter esgotado os dados obtidos destes convênios

#### QUADRO 9 – CONSTITUIÇÃO DE NOVAS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS

Ano	2021	2022	2023 - Até agosto
Quantidade	822	428	492

Fonte: Divisão de Registro e Relacionamento do CRCPR

#### QUADRO 10 – BAIXAS/CANCELAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE ORGANIZAÇÕES

Ano	2021	2022	2023 - Até agosto
Quantidade	348	162	172

Fonte: Divisão de Registro e Relacionamento do CRCPR

Destacamos que daremos continuidade nas ações de cobrança visando atingir as metas estabelecidas no Manual de Cobrança e demais resoluções que proporcionam suporte administrativo e jurídico. O CRCPR no ano de 2023 iniciou ações de saneamento dos cadastros de profissionais e organizações contábeis, utilizando-se do convênio CFC x Serpro, baixando até agosto de 2023, 130 profissionais que estavam ativos no cadastro e que já se encontravam falecidos e ainda o cancelamento de 99 organizações contábeis que

estão baixadas (CNPJ) junto a Receita Federal e ativas no sistema cadastral do órgão. Principais ações planejadas:

- Encaminhamento de correspondências via mensagens eletrônicas e físicas;
- Contato telefônico e via plataforma eletrônica de chat boot (CADU);
- Notificação administrativa;
- Protesto extrajudicial de Certidão de dívida ativa;
- Inscrição em dívida ativa – execução fiscal;
- Audiência de conciliação;
- Publicações de editais dos inadimplentes;
- Convênios com o CFC para obter dados dos profissionais junto a SRF (Secretaria de Receita Federal);
- Melhoria nos sistemas operacionais e novos sistemas de cobrança;
- Treinamento constante dos colaboradores da divisão.

#### **b) PREVISÃO DE “OUTRAS RECEITAS CORRENTES” - Outras Informações Relevantes**

As receitas com exploração de bens e serviços foram previstas da seguinte forma:

##### **QUADRO 11 – PROJEÇÃO DE OUTRAS RECEITAS**

<b>Receitas</b>	<b>Valor</b>	<b>Cálculo</b>
Aluguéis	R\$ 100.000,00	Receitas estimadas com base nos contratos em vigência para o exercício seguinte.
Receitas diversas (custas processuais, recuperação de despesas e outras)	R\$ 48.632,00	Receitas estimadas com base na arrecadação até julho/2023.
Subvenções (Exame de Suficiência e Emissão de Carteiras)	R\$ 69.068,00	Estimadas conforme item 3.11, letras “e” e “g” na IN VPCI nº 01/2023.
Rendimentos de aplicações financeiras	R\$ 5.160.000,00	Metodologia de cálculo demonstradas nos quadros 12 A 15 abaixo.
Indenizações e restituições	R\$ 15.000,00	Receitas estimadas com base na arrecadação até julho/2023.

##### **Rendimentos de Aplicações**

O reconhecimento dos rendimentos dos fundos de investimentos do CRCPR é classificado como receitas financeiras. A receita proveniente desses fundos destinados aos clientes “pessoa jurídica” acompanha a tendência da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) ou taxa Selic. Com uma visão mais conservadora da atual gestão, os recursos foram aplicados em fundos de investimentos com o perfil conservador, de menor risco e consequentemente menores rendimentos, como detalhados abaixo:

##### **QUADRO 12 – FUNDOS DE INVESTIMENTOS**

<b>Fundos de Investimentos</b>	
<b>Fundo</b>	<b>Perfil</b>
Banco do Brasil CP Absoluto	Conservador
Banco do Brasil SD Super	Conservador
Caixa FIC GIRO	Conservador
Caixa FI FIDELIDADE	Conservador

Fonte: Divisão Contábil Financeira

A média mensal de aplicação nos fundos de investimentos, baseado nos últimos 12 (doze) meses, é de R\$ 40.093.480,10 (quarenta milhões, noventa e três mil, quatrocentos e oitenta reais e dez centavos) tendo como base as médias de aplicações e de rentabilidade.

**QUADRO 13 – APLICAÇÕES EM FUNDOS**

<b>Aplicações em Fundos de Investimentos</b>	
Total aplicado no período	R\$ 481.121.761,17
Período / meses	12
<b>Média o período (Ago/2022 a Jul/2023)</b>	<b>R\$ 40.093.480,10</b>

A receita financeira projetada com rendimentos para o exercício de 2024 é de R\$ 5.160.000,00 (cinco milhões, cento e sessenta mil reais). Os quadros abaixo demonstram a base de dados utilizada para as projeções de receita para o Orçamento de 2024.

**QUADRO 14 – TAXA DE RENTABILIDADE**

<b>Rentabilidade Prevista</b>	
<b>Fundo</b>	<b>%</b>
Banco do Brasil CP Absoluto	1,0200
Banco do Brasil SD Super	1,1100
Caixa FIC GIRO	1,0100
Caixa FI FIDELIDADE	1,1500
<b>Total</b>	<b>4,2900</b>
<b>Média de Rentabilidade</b>	<b>1,0725</b>

**QUADRO 15 – RECEITA COM INVESTIMENTOS**

<b>Receita de Investimentos Prevista</b>	
<b>Fundo</b>	<b>Dados</b>
Valor Médio Aplicado	R\$ 40.093.480,10
Média (%) de Rentabilidade	1,0725
Rendimento Mensal Previsto	R\$ 430.002,57
<b>Receita Estimada para 2024</b>	<b>R\$ 5.160.000,00</b>

Os critérios e o detalhamento para a projeção das receitas estão demonstrados no Anexo 01 – Relatório de Previsão da Receita.

**4.1.2 RECEITAS DE CAPITAL**

Não há previsão de receitas de capital para o exercício de 2024.

#### 4.1.3 DEMONSTRATIVOS DA COMPOSIÇÃO DA RECEITA

##### QUADRO 16 – PROJEÇÃO DAS RECEITA

Código	Descrição	Total	%
<b>6.2.1</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>27.073.000,00</b>	<b>100,00%</b>
6.2.1.1	Receitas de Contribuições	19.498.594,00	72,02%
6.2.1.2	Exploração de Bens e Serviços	456.983,00	1,69%
6.2.1.3	Financeiras	6.450.445,00	23,83%
6.2.1.4	Transferências Correntes	69.068,00	0,26%
6.2.1.9	Outras Receitas Correntes	597.910,00	2,21%
<b>6.2.2</b>	<b>Receitas de Capital</b>	-	<b>0,00%</b>
6.2.2.1	Operações de Créditos Internas	-	0,00%
6.2.2.2	Alienação de Bens	-	0,00%
6.2.2.3	Alienações de Títulos e Ações	-	0,00%
6.2.2.4	Amortização de Empréstimos Concedidos	-	0,00%
6.2.2.5	Transferências de Capital	-	0,00%
6.2.2.9	Outras Receitas de Capital	-	0,00%
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>27.073.000,00</b>	<b>100%</b>

##### QUADRO 17 – DETALHAMENTO DA RECEITA PRÓPRIA E VINCULADA

<b>Total da Receita (Corrente+capital)</b>	<b>27.073.000,00</b>
Própria	27.003.932,00
Vinculada	69.068,00

As receitas próprias estão representadas pelas receitas de anuidades, juros, multas, receitas patrimoniais e retorno sobre as aplicações financeiras.

As receitas vinculadas estão representadas pela previsão de recebimento de repasse do CFC, para fins específicos de atender o programa de Educação Continuada.

## **4.2 FIXAÇÃO DAS DESPESAS**

Após a estimativa das receitas e definição do plano de ação da gestão, foram fixadas as despesas por meio dos projetos e atividades de acordo com a sua relevância e grau de prioridade.

Observou-se ainda a ordem estabelecida na IN VPCI N.º 01/2023 para despesas obrigatórias: pessoal e encargos, atividades finalísticas, despesas administrativas, despesas contratuais de caráter continuado, dentre outras.

De acordo com a natureza da despesa estabelecida na Lei n.º 4.320/64, as despesas foram segregadas em: despesas correntes e despesas de capital.

Considera-se despesas correntes os gastos de natureza operacional realizados pela administração para promover o funcionamento e a manutenção de suas atividades, e despesas de capital, aquelas que contribuem para a formação de um bem ou acréscimo a outro já existente, mediante aquisições ou incorporações, além das amortizações de dívidas e concessões de empréstimos.

### **4.2.1 DESPESAS CORRENTES**

Seguindo a estrutura do plano de contas do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, as despesas correntes foram segregadas em: pessoal e encargos, uso de bens e serviços, financeiras, tributárias e contributivas, outras despesas correntes.

Para a fixação das despesas correntes, observou-se a sua execução até o mês de julho do exercício em curso, projetando-se os meses de agosto a dezembro.

Abaixo estão demonstrados os critérios utilizados:

- a)** Pessoal e encargos: foram incluídos nos cálculos de estimativa uma possibilidade de correção salarial de até 10% na data-base abril, além das progressões previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários.
- b)** Os benefícios a pessoal de vale transporte, plano de saúde e vale alimentação foram corrigidos de acordo com a média dos últimos exercícios;
- c)** Uso de bens e serviços: os gastos com materiais de consumo foram estimados de acordo com a média de consumo dos últimos três anos acrescidos das aquisições necessárias para atender os projetos para 2024. Foram previstas também as despesas com serviços continuados e novas contratações.

Para as novas contratações e aquisições foi elaborado o Plano de Contratações Anual, que consolida as informações sobre os itens que a entidade planeja contratar no exercício subsequente, cumprindo dispositivo da Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

- d)** Despesas Tributárias e Contributivas: foram previstas despesas com taxas de limpeza urbana, taxas de renovação de alvará e a principal delas, repasse de 1/5 (um quinto) da arrecadação legal na forma de cota-parte ao Conselho Federal de Contabilidade, conforme cálculos abaixo:

**QUADRO 18 – COTA PARTE**

DESCRIÇÃO		VALOR
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>27.073.000,00</b>
<b>(-) EXCLUSÕES</b>		<b>5.392.700,00</b>
6.2.1.2.01	Exploração de bens	100.000,00
6.2.1.2.02.09	Receitas Diversas	48.632,00
6.2.1.3.05	Remuneração de depósitos bancários e aplic. Fin	5.160.000,00
6.2.1.4	Transferências	69.068,00
6.2.1.9.02	Indenizações e Restituições	15.000,00
<b>BASE DE CÁLCULO</b>		<b>21.680.300,00</b>
<b>Cota-parte apurada (20%)</b>		<b>4.336.060,00</b>

- e) *Outras despesas correntes:* neste grupo foram contempladas as despesas com suprimentos de fundos, restituições de valores e sentenças judiciais, esta última, pela expectativa de trânsito em julgado de alguns processos cíveis com perda provável.

Foram estimadas ainda, despesas com diárias, auxílio deslocamento, passagens, estacionamento, pedágio, cursos e eventos, condomínios, e outras despesas necessárias ao funcionamento da entidade cujo detalhamento poderá ser visualizado no Anexo 05 - Relatório de Orçamento Analítico da Despesa.

## DESPESA DE CAPITAL

O orçamento para as despesas de capital foi de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). E os recursos foram distribuídos em observância os projetos de investimentos, tais como: reformas de imóveis, móveis e utensílios de escritório, máquinas e equipamentos, instalações, equipamentos de processamento de dados e licenças de uso de software em cumprimento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação. Além dos valores acima, deverão ser utilizados recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme descrito nos projetos e no plano de contratação anual.

### 4.2.2 DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS

**QUADRO 19 – DESPESAS CORRENTE E CAPITAL**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
<b>6.3.1</b>	<b>Despesas correntes</b>	<b>27.018.000,00</b>	<b>99,80%</b>
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	12.709.558,00	46,95%
6.3.1.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00	0,01%
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	7.852.582,00	29,01%
6.3.1.4	FINANCEIRAS	290.500,00	1,07%
6.3.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	110.000,00	0,41%
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.386.060,00	<b>16,20%</b>
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.667.300,00	<b>6,16%</b>
<b>6.3.2</b>	<b>Despesa de Capital</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,20%</b>
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	55.000,00	<b>0,20%</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>27.073.000,00</b>	<b>100%</b>

## 5. CONCLUSÃO

O planejamento orçamentário foi elaborado em cumprimento das funções elementares do Conselho, de acordo com a disponibilidade e a capacidade de recursos a serem arrecadados para o exercício de 2024, a fim de definir e demonstrar as prioridades da gestão, alinhado às diretrizes do CFC no que se refere ao desenvolvimento de projetos e programas que atendam às necessidades e aspirações da classe contábil e da sociedade em geral.

Vale destacar também que o planejamento para a gestão de pessoas, a previsão para os investimentos em tecnologia da informação e bens patrimoniais, bem como as contratações para a gestão das atividades finalísticas e administrativas, estão alinhados com o planejamento estratégico do Sistema CFC/CRCs. Essas ações serão controladas e medidas por meio de indicadores e pelo Sistema de Plano de Trabalho, cujos resultados serão demonstrados no Relatório de Gestão.

Desta forma, avalia-se que o planejamento estabelecido neste processo é essencial para o crescimento da visão sistêmica dos Conselhos, além de permitir à sociedade uma melhor compreensão sobre a elaboração do processo orçamentário do Conselho. Esse processo exige racionalidade na gestão e alocação dos recursos, bem como modernização na implementação de controles e no monitoramento dos indicadores de gestão.

Portanto, a forma como o processo foi elaborado demonstra a preocupação com o cumprimento da missão de promover o desenvolvimento da profissão contábil e atuar como fator de proteção da sociedade na gestão. Além disso, enfatiza o compromisso com a transparência e o controle de gastos, buscando alcançar o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Contador Laudelino Jochem  
Presidente do CRCPR